PORTARIA N.º 671, DE 10 DE JULHO 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor Luis Adriano Ávila do Prado, ocupante do cargo de Oficial Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- que o servidor titular do Cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, Luis Adriano Ávila do Prado, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativa ao período de 15 de janeiro de 2018 a 14 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de férias, ao servidor Luis Adriano Ávila do Prado, ocupante do cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, a ser gozada no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2019.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 10 de julho de 2019.

Ver. Horacio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário